

Lei Nº 806 / 2023

DENOMINA DE CRISTINA ALMEIDA BEZERRA A COMUNIDADE PRAÇA PÚBLICA DA DISTRITO ANTÔNIO PAULO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB. CONFORME ESPECIFICA E DA **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
- Art. 1º. Fica denominada de CRISTINA ALMEIDA BEZERRA A PRACA PÚBLICA DA COMUNIDADE DO DISTRITO ANTÔNIO PAULO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA - PB.
- Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por dar ciência aos demais Orgãos Públicos do Município, fixar placa alusiva à denominação ora conferida, contendo, obrigatoriamente, a expressão: "CRISTINA ALMEIDA BEZERRA".
- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do orcamento vigente do Poder Executivo Municipal.
- Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 06 de julho de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional



